



LEI N.º 8.585, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Denomina “**Praça FERNANDA MARIA MONIZ**” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Igoturucaia.

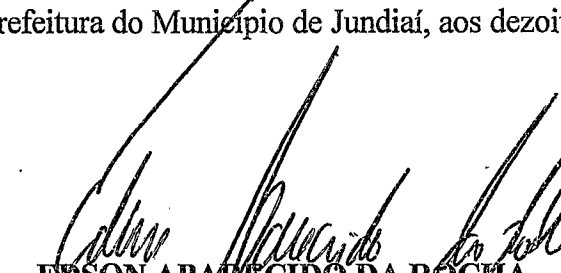
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça FERNANDA MARIA MONIZ**” a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Igoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INDICAÇÃO
DO
LOCAL



Av. José Mezzalira

Av. José Mezzalira

Av. Alberto João Luchesi

Av. José Mezzalira

Av. José Mezzalira